

Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER

## **TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO № 181/18/PJ/DER-RO, FIRMADO EM 16 DE AGOSTO DE 2018, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS/DER-RO E O MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove o **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE** RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, neste ato representado por seu Diretor Geral, o Sr. ERASMO MEIRELES E SÁ, portador do RG nº 101008043-8-MD-EX e CPF nº 769.509.567-20, nomeado através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, DOE nº 001 de 03 de janeiro de 2019, e o

MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, neste ato representado pelo senhor ELIOMAR PATRÍCIO, Prefeito, já qualificados nos autos.

Resolvem celebrar o presente Termo ao CONVÊNIO acima indicado, que tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA, conforme Ofício nº 026/2019/SEMOSP (5144499), Despacho/GECON (5144532), Parecer nº 214/2019/CONV/PROJUR/DER-RO e De acordo do Diretor (6447814), e disposições constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 0009.175082/2018-01.

#### **DA VIGÊNCIA**

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência do CONVENIO № 181/18/PJ/DER-RO, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados do termo final decorrente da vigência anteriormente pactuada (26.06.2019), mantendo-se inalteradas as demais disposições do instrumento originário.

Porto Velho/RO, 21 de junho de 2019.

### **ERASMO MEIRELES E SÁ**

Diretor Geral/DER-RO

# **ELIOMAR PATRÍCIO**

#### Prefeito



Documento assinado eletronicamente por Eliomar Patricio, Usuário Externo, em 25/06/2019, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por DIEGO SOUZA AULER, Diretor(a) Adjunto(a), em 26/06/2019, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.</u>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador 6452942 e o código CRC 4C5F1F73.

Referência: Caso responda este(a) Termo Aditivo, indicar expressamente o Processo nº 0009.175082/2018-01

SEI nº 6452942